



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



## ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.12.01/2020

Ao 02 (segundo) dia do mês de julho do ano de 2020, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará, reuniu-se a citada CPL, nomeada pela Portaria nº. 279/2020, de 05 de junho de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Aline Bandeira da Silva - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Carlos Augusto Caetano da Silva - Membros, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.12.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA LOCALIDADE DE MAZAGÃO, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS FUNASA Nº 2305/18 E 0287/2014, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**, e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para o julgamento dos documentos de habilitação das seguintes empresas: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.822/0001-70; **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71; **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76; **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.997.758/0001-53; **MFA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.584/0001-91; **BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.204.150/0001-80; **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02; **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.457.733/0001-00; **JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.829.132/0001-00; **CIMENCOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.509/0001-11. A Presidente da Comissão Permanente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### *Comissão Permanente de Licitação*

de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica dos Documentos de Habilitação apresentados pelos licitantes, realizados por equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, análise feita pelo Sr. **Eduardo Henrique Fernandes Vieira**, Eng. Civil CREA RNP 061736577-6, onde emitiu parecer técnico no qual, fez constar que as empresas: MFA CONSTRUÇÕES LTDA, PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, não atenderam as exigências do item 4.2.3. c) do edital, onde, restringe a participação dos mesmos para o LOTE 02. Ato contínuo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocou a todos os membros para que realizassem o julgamento da fase de habilitação, chegando a CPL a decidir por unanimidade de seus membros acolherem análise técnica realizada por equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano e deliberar pela **INABILITAÇÃO** da licitante: **CIMENCOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 4.2.5. a) (*Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo, endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, e b) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.*) **HABILITAÇÃO** das licitantes: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; MFA CONSTRUÇÕES LTDA; BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, estando aptas a concorrerem ao LOTE 02 somente as empresas: BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ELETROCAMPO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### *Comissão Permanente de Licitação*

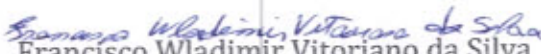


**SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Em seguida a Presidente determinou a intimação da presente decisão através de notificações em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida notificação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Aline Bandeira da Silva, que vai assinada por todos os presentes.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Aline Bandeira da Silva  
**PRESIDENTE DA CPL**

  
Carlos Augusto Caetano da Silva  
**MEMBRO DA CPL**

  
Francisco Wladimir Vitoriano da Silva  
**MEMBRO DA CPL**